

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 256/2023

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

A Prefeitura de Mata de São João, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João - Bahia, neste ato representado pela Secretária de Administração e Finanças, a Sra. Sâmelá Tamene Macedo Brito, CPF Nº. 055.829.645-92 e, do outro lado, Empresa CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.026.364/0001-43, estabelecida na Rua Avenida Raul Seixá nº 943, Edifício Loja, Bairro Santa Terezinha, no Município de Dias D'Ávila/ BA através de seu Representante Legal, Sr. Lélis Fernando Guimarães Barbosa, portador de cédula de identidade nº 11710690-90/SSP-BA e CPF nº 013.657.395-97, denominando-se a parte de agora, simplesmente, CONTRATADA; na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas firmam o presente Instrumento Contratual, decorrente da homologação da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023, em 24/04/2023; Processo Administrativo nº 6.184/2023, sujeitando-se os contratantes a da Lei Federal nº. 10.520/2002, supletivamente pela Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, do Decreto Municipal Nº 1.543/2015 Decreto Municipal n. 263/2023, pelo Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023, seus anexos e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, no que couber, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de dados e imagens das Escolas Públicas e dos Logradouros Públicos do Município de Mata de São João.

Parágrafo Único: O processo, normas, instruções, edital, seus anexos, assim como também Instrumento Contratual e a proposta de CONTRATADA constantes na licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. A vigência do presente Instrumento Contratual será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 57, inciso II, vez que o objeto é qualificado como serviço continuado.

2.2. O prazo para prestação dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis após Ordem de Serviço. Posterior ao feito, a prestação de serviço de suporte será continua até o final da vigência do Instrumento Contratual com pagamentos mensais

2.3. O serviço deverá ser prestado nas Centrais de Vídeo Monitoramento deste Município. localizadas respectivamente na sede do Município, localizado a Rua Luiz Antonio Garcez, 19, Centro e em Praia do Forte, Av. do Farol, S/N. A localização das câmeras será conforme a planilha abaixo:

TABELA LOCALIZAÇÃO DAS CÂMERAS.

Nº	Tipo da Câmera	Localização	Posição Geográfica	
			Latitude	Longitude
1	1 Speed	Rua Luiz Antonio Garcez/ 53º Companhia de Polícia Militar de Mata de São João	12°31'50.35"S/ 38°17'48.49"O	
2	1 Speed	Rua Lauro de Freitas/Praça de Skate	12°31'39.32"S/ 38°17'36.61"O	
3	1 Speed	Rua Lauro de Freitas/Centro de Abastecimento	12°31'44.76"S/ 38°17'32.80"O	
4	1 Speed	Rua José Oliveira Costa/Bairro Diamante	12°32'12.33"S/ 38°17'36.95"O	
5	1 Speed	Praça Barão Açú da Torre	12°31'48.37"S/ 38°17'46.53"O	
6	1 Speed	Embarque e Desembarque de Alunos da Escola Municipal Monsenhor José Astrogildo Moreira - Praça Amado Bahia	12°31'48.13"S/ 38°17'49.03"O	
7	1 Speed	Embarque e Desembarque de Alunos	12°31'43.88"S/ 38°17'49.03"O	

Assinado por 4 pessoas: CITYSEG SOLUCOES EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME, DANIELE LOPES DOS CARMO, MARILANE CARDOSO e SÂMELE TAMENE MACEDO BRITO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/1DCA-9F72-181A-05B5 e informe o código 1DCA-9F72-181A-05B5



		Escola Municipal Maria Odilia Vasconcelos	38°17'45.56"O
8	1 Speed	Colegio Municipal Monsenhor Barbosa	12°32'4.09"S/ 38°17'46.22"O
9	1 Speed	Esc. Mun. Rosa Vieira Tavares	12°33'21.50"S/ 38°17'49.59"O
10	1 Speed	Escola Prof. Roberto Lima	12°34'5.29"S/ 38°17'55.19"O
11	1 Speed	Esc. Mun Elias José dos Santos	38°17'55.19"O/ 38°18'10.53"O
12	1 Speed	Esc. Mun. Emanuel Fontes	12°31'1.90"S/ 38°18'58.52"O
13	1 Speed	Esc. Mun. Amélio Batista	12°31'44.23"S/ 38°18'31.89"O
14	1 Speed	Esc. Mun. Amélio Batista	12°31'40.71"S/ 38°18'26.35"O
15	1 Speed	Universidade Aberta do Brasil	12°31'48.44"S/ 38°18'1.61"O
16	1 Speed	Prédio Administrativo da Prefeitura	12°31'50.54"S/ 38°17'50.48"O
17	1 Speed	Esc. Mun. Maria Odilia	12°31'52.13S/ 38°17'56.31"O
18	Câmera Fixa	Esc. Mun. Amélio Batista	12°31'40.15"S/ 38°18'26.48"O
19	Câmera Fixa	Esc. Mun. Amélio Batista	12°31'40.34"S/ 38°18'26.07"O
20	Speed	Praça Ademar Fontes (Praça da Paquera)	12°31'57.26"S / 38°17'57.22"O
21	Speed	Praça São Felipe	12°31'57.45"S / 38°18'7.48"O
22	Speed	Rua Laurindo Regis	12°32'10.98"S / 38°17'46.13"O
23	Speed	Rua do Matadouro	12°31'35.57"S / 38°18'29.73"O
24	Fixa	Rua da Brasília	12°31'50.39"S / 38°18'26.46"O
25	Speed	Rua da Luanda	12°31'41.10"S / 38°17'55.94"O
26	Fixa	Núcleo Colonial JK	12°29'50.51"S / 38°14'58.71"O
27	Speed	Rua Vital Brasil	12°32'45.66"S / 38°17'49.60"O
28	Fixa	Rua Vital Brasil	12°32'55.62"S / 38°17'51.75"O
29	Speed	Rua Santa Rita	12°33'56.53"S / 38°18'7.45"O
30	Fixa	Rua Heitor Vicete Viana	12°34'4.80"S / 38°17'57.68"O
31	Speed	Rua Luis XV	12°32'46.25"S / 38°17'42.62"O
32	Fixa	Rua da Estação	12°31'37.35"S / 38°17'34.73"O
33	Fixa	Estrada do Castelo Garcia D'Ávila	12°34'25.83"S / 38° 1'30.69"O
34	Fixa	Av. do Farol	12°34'33.64"S / 38° 1'5.15"O
35	Fixa	Av. do Farol	12°34'41.65"S / 38° 0'47.11"O

36	Fixa	Rua da Aurora	12°34'38.99"S / 38° 0'33.80"O
37	Fixa	Rua da Aurora	12°34'41.72"S / 38° 0'27.23"O
38	Fixa	Rua da Aurora	12°34'42.65"S / 38° 0'19.84"O
39	Fixa	Rua da Aurora	12°34'40.72"S / 38° 0'15.73"O
40	Fixa	Praça da Igreja	12°34'39.79"S / 38° 0'9.06"O
41	Fixa	Praça dos Artistas	12°34'35.71"S / 38° 0'12.27"O
42	Speed	Av. do Farol	12°34'28.70"S / 38° 0'17.59"O
43	Fixa	Av. ACM	12°34'38.16"S / 38° 0'24.18"O
44	Fixa	Rua do Dourado	12°34'35.81"S / 38° 0'25.65"O
45	Fixa	Rua da Corvina	12°34'36.10"S / 38° 0'20.63"O
46	Speed	Rua Açú da Torre, SN, Povoado de Açú da Torre	12°32'32.00"S / 38° 0'31.61"O
47	Speed	Rua de Malhadas, SN, Povoado de Malhadas	12°31'29.18"S / 38° 0'40.46"O
48	Fixa	Rua de Açuzinho (embarque/desembarque de Alunos), SN, Açuzinho	12°33'42.88"S / 38° 1'3.80"O
49	Speed	Praça de Açuzinho, SN, Açuzinho	12°33'32.19"S / 38° 0'59.01"O
50	Fixa	Av. ACM, SN, Vila de Praia do Forte 01	12°34'39.04"S / 38° 0'26.86"O
51	Fixa	Av. ACM, SN, Vila de Praia do Forte 02	12°34'37.98"S / 38° 0'24.21"O
52	Fixa	Praça da Igreja São Francisco, SN, Barracas de Praia	12°34'40.53"S / 38° 0'14.16"O
53	Fixa	Av. ACM, SN, Vila de Praia do Forte 03	12°34'40.42"S / 38° 0'20.74"O
54	Fixa	Av. ACM, SN, Vila de Praia do Forte 04	12°34'40.27"S / 38° 0'17.98"O
55	Fixa	Rua da Convina, n 54 - Praia do Forte	12°34'36.09"S / 38° 0'24.08"O
56	Fixa	Av. ACM, SN, Vila de Praia do Forte 05	12°34'38.90"S / 38° 0'28.71"O
57	Fixa	Parque Klaus Peters, SN, Praia do Forte - Ciclovia 01	12°34'32.01"S / 38° 0'29.97"O
58	Fixa	Av. do Farol, SN, Praia do Forte - Ciclovia 02	12°34'13.45"S / 38° 0'6.16"O
59	Fixa	Parque Klaus Peters, SN, Praia do Forte - Ciclovia 03	12°33'9.62"S / 37°59'49.05"O
60	Fixa	Parque Klaus Peters, SN, Praia do Forte - Ciclovia 04	12°33'9.72"S / 37°59'48.72"O
61	Fixa	Rua da Igreja, SN, Imbassai - Ciclovia 05	12°32'33.47"S / 37°59'29.62"O
62	Fixa	Rua da Igreja, SN, Imbassai -Ciclovia 06	12°32'33.47"S / 37°59'29.25"O
63	Fixa	Av. do Farol, SN - Estacionamento dos Onibus	12°33'50.40"S / 38° 1'1.12"O
64	Fixa	Estrada do Castelo Garcia D'ávila - Castelo	12°34'47.09"S / 38° 2'0.14"O
65	Fixa	Alameda das Amendoeiras, SN, Imbassai - 01 (Perímetro Esc. José Seixas)	12°29'32.06"S / 37°58'7.71"O

66	Fixa	Alameda das Amendoeiras, SN, Imbassai - 02 (Perímetro Esc. José Seixas)	12°29'38.39"S / 37°58'10.20"O
67	Fixa	Alameda das Amendoeiras, SN, Imbassai - 03	12°29'34.37"S / 37°57'39.17"O
68	Speed	Alameda Bouganville, SN - Imbassai - 04	12°29'37.87"S / 37°57'35.02"O
69	Fixa	Praça das Balsas, SN, Imbassai - 05	12°29'43.05"S / 37°57'34.93"O
70	Fixa	Praça das Balsas (acesso rio), SN - Imbassai - 06	12°29'43.82"S / 37°57'33.58"O
71	Fixa	Alameda das Amendoeiras, SN - Imbassai - 07	12°29'27.87"S / 37°57'47.38"O
72	Fixa	Fim de linha, Rua da Igreja, SN - Imbassai - 08	12°30'4.86"S / 37°57'41.99"O
73	Fixa	Fim de linha, Rua da Igreja, SN - Imbassai - 09	12°30'5.11"S / 37°57'42.54"O
74	Speed	Entrocamento de Imbassai - Imbassai - 10 (Perímetro Esc. José Seixas)	12°29'33.82"S / 37°58'10.49"O
75	Fixa	Rua Q. Imbassai - 11	12°29'19.73"S / 37°57'59.66"O
76	Fixa	Imbassai - 12 (BARRACAS)	12°29'55.01"S / 37°57'33.52"O
77	Fixa	Imbassai - 13 (ACESSO PRAIA)	12°29'47.67"S / 37°57'33.25"O
78	Speed	Rua Direta de Barro Branco, SN - Barro Branco	12°29'4.22"S / 37°59'14.50"O
79	Speed	Rua João Pessoa, SN - Mata S. J.	12°31'53.39"S / 38°17'42.89"O
80	Fixa	Rua Julio Verissimo, SN - (Almoxarifado SEDUC)	12°31'45.02"S / 38°17'52.87"O
81	Speed	Rua Arthur Torres, SN, Centro.	12°31'46.75"S / 38°18'7.83"O
82	Fixa	Rua Maurilio Moreira, SN, Centro	12°31'38.27"S / 38°17'50.63"O
83	Speed	Praia do Forte	12°34'37.90"S 38° 0'31.60"O
84	Speed	Praia do Forte	12°34'38.45"S 38° 0'19.96"O
85	Speed	Praia do Forte	12°34'34.07"S 38° 0'15.60"O
86	Speed	Praia do Forte	12°34'39.50"S 38° 0'8.89"O
87	Fixa	Praia do Forte	12°34'38.44"S 38° 0'33.12"O
88	Fixa	Praia do Forte	12°34'38.55"S 38° 0'30.13"O
89	Fixa	Praia do Forte	12°34'35.24"S 38° 0'30.43"O
90	Fixa	Praia do Forte	12°34'38.90"S 38° 0'28.69"O
91	Fixa	Praia do Forte	12°34'35.02"S 38° 0'17.16"O
92	Fixa	Praia do Forte	12°34'38.30"S 38° 0'21.69"O
93	Fixa	Praia do Forte	12°34'39.00"S 38° 0'18.49"O
94	Fixa	Praia do Forte	12°34'39.77"S 38° 0'10.57"O

Assinado por 4 pessoas: CITYSEG SOLUCOES EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME, DANIELE LOPES DO CARMO, MARILZA BASTOS CARDOSO e SAMELA TAMENE MACEDO BRITO SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/1DCA-9F72-181A-05B5> e informe o código 1DCA-9F72-181A-05B5



Obs.: As câmeras podem sofrer alteração física quanto sua localização exata devido a fatores (geralmente) supervenientes. Tais como queda ou mudança de poste; alteração de viabilidade/visada técnica; risco de integridade do equipamento; eventos/festas públicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. O presente Instrumento Contratual subordina-se ao **regime de fornecimento de entrega parcial**, ou seja, de acordo com as necessidades da Administração, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

- a) Da **CONTRATADA**:
- b) Executar os serviços na forma ajustada;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Instrumento Contratual;
- d) Manter durante toda a execução do Instrumento Contratual, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar durante a execução do Instrumento Contratual, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Instrumento Contratual, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- g) Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal), previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do presente Instrumento Contratual:
 - a) Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a **CONTRATADA** adotará as providências necessárias no sentido de preservar a **CONTRATANTE** e de mantê-la a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará ao **CONTRATANTE** as importâncias que este tenha sido obrigada a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento;
- h) Comunicar, por escrito, ao **CONTRATANTE** qualquer dificuldade eventual que inviabilize a execução dos serviços, a fim de serem adotadas as providências cabíveis;
 - i) **Endereço eletrônico (e-mail) para fim exclusivo de comunicação entre as partes** citysegadm@gmail.com
 - j) **Dispensa-se comunicação mediante correspondência física. Assim a empresa CONTRATADA se responsabiliza pela manutenção e funcionamento do endereço eletrônico fornecido através de declaração solicitada no edital que origina o presente instrumento**
 - k) **A CONTRATADA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pela Administração e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, à Administração.**
 - l) **Obrigações específicas da CONTRATADA na execução contratual:**

1. PÚBLICO ALVO

De forma específica os servidores, professores, alunos e seus pais tem mais tranqüilidade advinda do aumento da sensação de segurança e de uma forma geral toda a população do município se beneficia com a presença do Sistema de Monitoramento ao ser criada uma zona de proteção escolar e nos principais locais públicos, assistida pelas câmeras possibilitando uma maior sensação de segurança. A manutenção apenas irá manter esta zona presente, evitando a depreciação do sistema.

2. DO SISTEMA E DA MANUTENÇÃO.

2.1 Das Câmeras e dos Seus Acessórios

O sistema de monitoramento possui atualmente um total de **38** Câmeras Speed e **56** Câmeras Fixas, totalizando **94** Câmeras. Quais estão instaladas nas edificações e nas áreas que circundam as escolas públicas do município bem como nos logradouros públicos que tem grande concentração de alunos e em locais de passagem e concentração de jovens e estudantes. Todas as câmeras Speed possuem movimentação de controle de PTZ de 360° Horizontal infinito e 180° vertical e possuem Zoom de aproximação óptico mínimo de 29x.

A manutenção das câmeras será feita individualmente em pontos distintos, a fim de preservar cada câmera, mas também será ampliada ao sistema em sua totalidade, como aos cabos de conexão das câmeras com a central de monitoramento e com os equipamentos que compõem o sistema dentro desta mesma central.

Para cada uma destas câmeras e juntamente com elas instalados, estão os seguintes equipamentos: um quadro de comando com chave hermeticamente vedado; uma fonte no break de saída 12v com bateria de 7 amperes; duas braçadeiras de fixação para a câmera, uma braçadeira de fixação para o quadro de comando, um interruptor de energia de 6 amperes, uma tomada 2P+T, parafusos e porcas para fixação das braçadeiras e equipamentos para conexão da câmera ao sistema de fibra óptica previsto para cada câmera.

A manutenção de cada câmera será feita no ambiente da escola, áreas adjacentes e locais públicos, ou ainda nos pontos de concentração de alunos nos logradouros públicos.

Para cada câmera speed dome está acoplada uma haste de prolongamento em aço galvanizado e fixada a parte superior da mesma.

Junto a cada câmera speed dome está fixada um quadro de comando com chave de segurança, dentro deste há acomodada a fonte no break de 12v com bateria de 7amperes, um disjuntor de energia de 6ª, uma tomada 2P+T, um rádio transmissor com fonte ou um conjunto de conectores ou conversores de fibra. Dentro deste quadro de comando, estão as conexões dos equipamentos e alimentação do nobreak a rede de energia pública.

É da inteira responsabilidade da contratada o fornecimento dos materiais em dimensões e especificações que atendam ao perfeito funcionamento de todo o sistema e sua perfeita acomodação dentro dos quadros de comandos.

É por conta da contratada a aquisição e reposição de parafusos, porcas, fixadores, puxadores, fios, cabos, conectores entre outros equipamentos e instrumentos para manutenção dos equipamentos hardware e configuração dos softwares.

2.2 DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS

O sistema de transmissão de dados é composto por uma rede de fibra óptica. Onde temos o modo de transmissão em fibra óptica, diretamente do local de instalação das câmeras do centro até a Central de Monitoramento localizada na Companhia da Polícia Militar de Mata de São João, bem como o método de transmissão de imagens por meio de fibra óptica do local de captação das câmeras até a Central de Monitoramento. Sendo a Central de Monitoramento o local em que as imagens são visualizadas e gerenciadas por agentes da Polícia Militar e por colaboradores autorizados pela Prefeitura Municipal de Mata de São João.

É importante pontuar que as fusões de fibra, conexões, switches, DIO'S, caixas de passagens, conversores, sustentação dos cabos, conectores e todos os equipamentos e serviços inerentes ao funcionamento da rede de fibra e de cabeamento de rede de traçado será de inteira responsabilidade e custo da empresa contratada, bem como sua conexão ao sistema, sua instalação e fixação devendo estes serviços hora descritos estarem incluídos no valor da Mão de Obra da contratada.

O sistema de transmissão de dados deverá continuar transmitindo as imagens por meio de sinal digital das câmeras até pontos de monitoramento em tempo real, sem atrasos e interrupções nas imagens, bem como deverá também continuar a enviar o sinal da central até as câmeras, sendo esta última transmissão responsável pela movimentação das câmeras pelos operadores, bem como pelo envio de dados e programações dos técnicos diretamente da central de monitoramento até a câmera desejada.

Sendo assim, o sistema de transmissão terá capacidade suficiente para transmitir em via dupla os sinais e comandos advindos das câmeras para a central de monitoramento quanto da central de monitoramento até as câmeras.

O cabeamento é fixado por meio de suporte para material elétrico e braçadeira para poste. Sendo fixado em postes distâncias entre 40 a 80 metros, durante todo o seu percurso.

As fusões de fibra e as conexões da fibra aos equipamentos e conversores dentro dos quadros de comando serão asseguradas pela contratada.

Dessa forma, em caso de necessidade de reparos que necessitem de substituições, os componentes e equipamentos inerentes a suspensão e sustentação dos cabos de fibra óptica e as fusões e as conexões na rede de fibra óptica deverão estar incluídos no orçamento no item referente a Rede de Fibra Óptica ou embutido no item referente a mão de obra, incluindo neste item os demais equipamentos secundários não previstos no projeto que sejam essenciais a condução dos sinais captados pelo sistema de transmissão e fibra óptica até o hardware central e gerenciador do sistema.

Todos os componentes do sistema de transmissão e gerenciamentos de dados tem capacidade suficiente para permitir transmissão de dados em rede IP, possibilitando a transmissão de até 16 megas por câmera.

Esta transmissão deverá proporcionar uma taxa de transmissão instantânea de dados que possibilite a visualização mínima das imagens na proporção de 30 frames por segundo.

Dessa forma os componentes do sistema de transmissão deverão suportar o trafego de dados de todas as câmeras em conjunto pela rede de forma a permitir a visualização das imagens em tempo real sem interrupções.

2.3 DO LOCAL DE VISUALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

A central de vídeo-monitoramento é o local para onde convergem as imagens que são captadas pelas câmeras.

As centrais estão instaladas no prédio da Companhia Independente da Polícia Militar – Sede e, no DISEP, localizado na Avenida do Farol, s/n, Praia do Forte, também neste Município.

Locais esses que se encontram fixados monitores profissionais do tipo vídeo Wall de resolução em HD de 40 polegadas tela 100% plana.

Os monitores estão fixados na parede por meio de suportes, que deverão ser assegurados pela contratada para manutenção.

Os monitores estão fixados por meio de suporte de fixação, porcas e parafusos que deverão ser obrigatoriamente providenciados junto com os monitores a custo da contratada, caso haja necessidade de substituição. Também há uma bancada para acomodação dos equipamentos cuja integridade será mantida a custo da empresa contratada.

Os dados recebidos pela rede e conduzidos até a central são direcionados ao NVR central, onde as imagens captadas são processadas e armazenadas no Storage do NVR com capacidade mínima de armazenamento de 24 terabytes.

As imagens das câmeras são distribuídas pelos computadores das estações de trabalho, onde há a visualização das imagens das câmeras, bem como permite a movimentação das câmeras em PTZ pelo operador que o faz por meio do mouse sem fio no layout do software.

O NVR central é o centro gerenciador do sistema de monitoramento, estando nele instalado o Software profissional gerenciador do sistema com licença de uso.

É importante pontuar que o software tem e deverá continuar a ter o layout todo em português e a permitir a visualização das câmeras em qualidade total de no mínimo 2.0 megapixels, sem travamentos e retardos na visualização das imagens, permitindo realização de PTZ diretamente pelo Software.

Temos ainda um no break de 3KVA e outro no break de 2.5 KVA que sustentam, ligados e em funcionamento, todos os equipamentos da Central de Monitoramento mesmo nas ocasiões de interrupção no fornecimento de energia.

É importante pontuar que cada um dos equipamentos aqui comunicados deve estar em inteira conformidade com as características técnicas, sob pena de não haver compatibilidade de equipamentos ou mesmo de não ter o produto substituído uma qualidade mínima que possibilite o perfeito funcionamento do sistema.

2.3.1. DA VISUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA.

As imagens captadas pelas câmeras e visualizadas na Central de Monitoramento são visualizadas em tempo real por agentes da Polícia Militar e por prepostos da Prefeitura de Mata de São João, que tem o controle de PTZ, manuseio e armazenamento das imagens. Havendo a percepção de movimentações estranhas os agentes avisam de imediato os prepostos da PM e da Guarda Municipal, em viaturas para que se desloquem até o local para avaliar e resolver a situação ou mesmo efetuarem a condução daqueles que sejam flagrados em práticas delituosas.

As imagens desses eventos indesejados quando visualizadas pelos operadores do sistema são retiradas e armazenadas em HD apartados para que fiquem armazenadas e que posteriormente sejam encaminhadas aos prepostos da Polícia Civil, Membros do Ministério Público ou mesmo da Justiça quando requeridos.

As imagens armazenadas que não forem separadas em HD apartado ficam armazenadas pelo período mínimo de trinta dias quando então são subscritas, fato que requer que as imagens suspeitas ou requeridas por terceiros sejam imediatamente separadas em HD próprio para armazenamento de imagens por um período de tempo de até um ano.

2.4. DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, OPERAÇÃO E INSTRUÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES.

A contratada deverá providenciar, capacitar e manter em funcionamento e em operação todo o sistema, ou seja, 24 horas por dia, 7 dias por semana

A contratada deverá manter profissionais qualificados os quais exercerão serviços de assistência técnica especializada em manutenção dos equipamentos e softwares do sistema de vídeo monitoramento, devendo permanecer em disponibilidade em escala de serviço em horário comercial, das 08 horas às 17 horas, nos dias de semana e das 08h às 12h nos dias de sábado.

Nos horários não comerciais, mesmo no período da noite, e em dias não úteis, os responsáveis técnicos deverão pessoalmente ou por meio de prepostos atender as chamadas de emergência para reparo de algum equipamento ou software do sistema ou para recuperação de imagens e providenciar o envio de equipe para reparo.

A contratada arcará com todos os custos de mão de obra para reparo, assistência técnica, manutenção e encaminhamento em garantia, e retirada de equipamentos e frete, entre outros inerentes a manutenção em pleno funcionamento de todos os equipamentos componentes do sistema de vídeo monitoramento. Devendo a mesma solucionar eventuais problemas de qualquer natureza relacionados



ao funcionamento dos equipamentos e meio de transmissão no prazo máximo de **24 horas**, incluindo a substituição de equipamentos defeituosos.

A contratada deverá arcar com todos os custos inerentes a identificação de falhas e rupturas do sistema de fibra óptica, serviços de mão de obra para substituições de cabos e equipamentos e fusões em conexões que forem necessárias ao sistema de rede lógica de fibra óptica quando autorizadas pela administração municipal.

A contratada deverá arcar com os custos e meios necessários as providencias para manter os operadores sempre instruídos e capacitados para a operação do software gerenciador do sistema, estando aptos a movimentar, acompanhar eventos, identificar pequenos problemas no sistema e efetuar seu reparo;

A contratada deverá disponibilizar um responsável técnico para atendimento os chamados de suporte, o qual deverá permanecer durante o horário administrativo em sede fixa no município ou região metropolitana e manter e divulgar um telefone de atendimento 24 horas/7dias por semana, com emissão de protocolo de entrega para o demandante do serviço, indicado pela administração municipal.

3. DOS LOCAIS DE MANUTENÇÃO DAS CÂMERAS

A manutenção das **trinta e oito** câmeras speeds e das **cinquenta e seis** fixas nas escolas municipais e logradouros públicos deverão seguir o modelo previsto e a **localização definida**. Nesta estão comunicados o modo de transmissão de dados por meio de fibra óptica ou rádio transmissão.

As câmeras que enviam suas imagens por meio de rádio transmissão o fazem até ponto concentrador geral e de lá as imagens são conduzidas por meio de fibra óptica até a central de monitoramento.

As câmeras do centro conduzirão seus dados até a central de monitoramento por meio de cabeamento óptico.

Para melhor entender o sistema a ser mantido faz-se necessária a visita técnica aos pontos de instalação das câmeras e central de monitoramento.

3.1 – TABELA LOCALIZAÇÃO DAS CÂMERAS.

Nº	Tipo da Câmera	Localização	Posição Geográfica	
			Latitude	Longitude
1	1 Speed	Rua Luiz Antonio Garcez/ 53º Companhia de Policia Militar de Mata de São João	12°31'50.35"S/ 38°17'48.49"O	
2	1 Speed	Rua Lauro de Freitas/Praça de Skate	12°31'39.32"S/ 38°17'36.61"O	
3	1 Speed	Rua Lauro de Freitas/Centro de Abastecimento	12°31'44.76"S/ 38°17'32.80"O	
4	1 Speed	Rua José Oliveira Costa/Bairro Diamante	12°32'12.33"S/ 38°17'36.95"O	
5	1 Speed	Praça Barão Açú da Torre	12°31'48.37"S/ 38°17'46.53"O	
6	1 Speed	Embarque e Desembarque de Alunos da Escola Municipal Mosenhor José Astrogildo Moreira - Praça Amado Bahia	12°31'48.13"S/ 38°17'49.03"O	
7	1 Speed	Embarque e Desembarque de Alunos Escola Municipal Maria Odilia Vasconcelos	12°31'43.88"S/ 38°17'45.56"O	
8	1 Speed	Colegio Municipal Monsenhor Barbosa	12°32'4.09"S/ 38°17'46.22"O	
9	1 Speed	Esc. Mun. Rosa Vieira Tavares	12°33'21.50"S/ 38°17'49.59"O	
10	1 Speed	Escola Prof. Roberto Lima	12°34'5.29"S/ 38°17'55.19"O	



11	1 Speed	Esc. Mun Elias José dos Santos	38°17'55.19"O/ 38°18'10.53"O
12	1 Speed	Esc. Mun. Emanuel Fontes	12°31'1.90"S/ 38°18'58.52"O
13	1 Speed	Esc. Mun. Amélio Batista	12°31'44.23"S/ 38°18'31.89"O
14	1 Speed	Esc. Mun. Amélio Batista	12°31'40.71"S/ 38°18'26.35"O
15	1 Speed	Universidade Aberta do Brasil	12°31'48.44"S/ 38°18'1.61"O
16	1 Speed	Prédio Administrativo da Prefeitura	12°31'50.54"S/ 38°17'50.48"O
17	1 Speed	Esc. Mun. Maria Odília	12°31'52.13S/ 38°17'56.31"O
18	Câmera Fixa	Esc. Mun. Amélio Batista	12°31'40.15"S/ 38°18'26.48"O
19	Câmera Fixa	Esc. Mun. Amélio Batista	12°31'40.34"S/ 38°18'26.07"O
20	Speed	Praça Ademar Fontes (Praça da Paquera)	12°31'57.26" S / 38°17'57.22"O
21	Speed	Praça São Felipe	12°31'57.45"S / 38°18'7.48"O
22	Speed	Rua Laurindo Regis	12°32'10.98"S / 38°17'46.13"O
23	Speed	Rua do Matadouro	12°31'35.57"S / 38°18'29.73"O
24	Fixa	Rua da Brasília	12°31'50.39"S / 38°18'26.46"O
25	Speed	Rua da Luanda	12°31'41.10"S / 38°17'55.94"O
26	Fixa	Núcleo Colonial JK	12°29'50.51" S / 38°14'58.71"O
27	Speed	Rua Vital Brasil	12°32'45.66" S / 38°17'49.60"O
28	Fixa	Rua Vital Brasil	12°32'55.62" S / 38°17'51.75"O
29	Speed	Rua Santa Rita	12°33'56.53" S / 38°18'7.45"O
30	Fixa	Rua Heitor Vicete Viana	12°34'4.80"S / 38°17'57.68"O
31	Speed	Rua Luis XV	12°32'46.25" S / 38°17'42.62"O
32	Fixa	Rua da Estação	12°31'37.35" S / 38°17'34.73"O
33	Fixa	Estrada do Castelo Garcia D'Ávila	12°34'25.83" S / 38° 1'30.69"O
34	Fixa	Av. do Farol	12°34'33.64" S / 38° 1'5.15"O
35	Fixa	Av. do Farol	12°34'41.65" S / 38° 0'47.11"O
36	Fixa	Rua da Aurora	12°34'38.99" S / 38° 0'33.80"O
37	Fixa	Rua da Aurora	12°34'41.72" S / 38° 0'27.23"O
38	Fixa	Rua da Aurora	12°34'42.65" S / 38° 0'19.84"O
39	Fixa	Rua da Aurora	12°34'40.72" S / 38° 0'15.73"O

40	Fixa	Praça da Igreja	12°34'39.79"S / 38° 0'9.06"O
41	Fixa	Praça dos Artistas	12°34'35.71"S / 38° 0'12.27"O
42	Speed	Av. do Farol	12°34'28.70"S / 38° 0'17.59"O
43	Fixa	Av. ACM	12°34'38.16"S / 38° 0'24.18"O
44	Fixa	Rua do Dourado	12°34'35.81"S / 38° 0'25.65"O
45	Fixa	Rua da Corvina	12°34'36.10"S / 38° 0'20.63"O
46	Speed	Rua Açú da Torre, SN, Povoado de Açú da Torre	12°32'32.00"S / 38° 0'31.61"O
47	Speed	Rua de Malhadas, SN, Povoado de Malhadas	12°31'29.18"S / 38° 0'40.46"O
48	Fixa	Rua de Açuzinho (embarque/desembarque de Alunos), SN, Açuzinho	12°33'42.88"S / 38° 1'3.80"O
49	Speed	Praça de Açuzinho, SN, Açuzinho	12°33'32.19"S / 38° 0'59.01"O
50	Fixa	Av. ACM, SN, Vila de Praia do Forte 01	12°34'39.04"S / 38° 0'26.86"O
51	Fixa	Av. ACM, SN, Vila de Praia do Forte 02	12°34'37.98"S / 38° 0'24.21"O
52	Fixa	Praça da Igreja São Francisco, SN, Barracas de Praia	12°34'40.53"S / 38° 0'14.16"O
53	Fixa	Av. ACM, SN, Vila de Praia do Forte 03	12°34'40.42"S / 38° 0'20.74"O
54	Fixa	Av. ACM, SN, Vila de Praia do Forte 04	12°34'40.27"S / 38° 0'17.98"O
55	Fixa	Rua da Convina, n 54 - Praia do Forte	12°34'36.09"S / 38° 0'24.08"O
56	Fixa	Av. ACM, SN, Vila de Praia do Forte 05	12°34'38.90"S / 38° 0'28.71"O
57	Fixa	Parque Klaus Peters, SN, Praia do Forte - Ciclovia 01	12°34'32.01"S / 38° 0'29.97"O
58	Fixa	Av. do Farol, SN, Praia do Forte - Ciclovia 02	12°34'13.45"S / 38° 0'6.16"O
59	Fixa	Parque Klaus Peters, SN, Praia do Forte - Ciclovia 03	12°33'9.62"S / 37°59'49.05"O
60	Fixa	Parque Klaus Peters, SN, Praia do Forte - Ciclovia 04	12°33'9.72"S / 37°59'48.72"O
61	Fixa	Rua da Igreja, SN, Imbassai - Ciclovia 05	12°32'33.47"S / 37°59'29.62"O
62	Fixa	Rua da Igreja, SN, Imbassai -Ciclovia 06	12°32'33.47"S / 37°59'29.25"O
63	Fixa	Av. do Farol, SN - Estacionamento dos Onibus	12°33'50.40"S 38° 1'1.12"O
64	Fixa	Estrada do Castelo Garcia D'ávila - Castelo	12°34'47.09"S / 38° 2'0.14"O
65	Fixa	Alameda das Amendoeiras, SN, Imbassai - 01 (Perímetro Esc. José Seixas)	12°29'32.06"S / 37°58'7.71"O
66	Fixa	Alameda das Amendoeiras, SN, Imbassai - 02 (Perímetro Esc. José Seixas)	12°29'38.39"S / 37°58'10.20"O
67	Fixa	Alameda das Amendoeiras, SN, Imbassai - 03	12°29'34.37"S / 37°57'39.17"O
68	Speed	Alameda Bouganville, SN - Imbassai - 04	12°29'37.87"S / 37°57'35.02"O

Assinado por 4 pessoas: CITYSEG SOLUCOES EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME, DANIELE LOPES DO CARMO, MARILZA BASTOS CARDOSO e SAMELA TAMENE MACEDO BRITO SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/1DCA-9F72-181A-05B5> e informe o código 1DCA-9F72-181A-05B5



69	Fixa	Praça das Balsas, SN, Imbassai - 05	12°29'43.05"S / 37°57'34.93"O
70	Fixa	Praça das Balsas (acesso rio), SN - Imbassai - 06	12°29'43.82"S / 37°57'33.58"O
71	Fixa	Alameda das Amendoeiras, SN - Imbassai - 07	12°29'27.87"S / 37°57'47.38"O
72	Fixa	Fim de linha, Rua da Igreja, SN - Imbassai - 08	12°30'4.86"S / 37°57'41.99"O
73	Fixa	Fim de linha, Rua da Igreja, SN - Imbassai - 09	12°30'5.11"S / 37°57'42.54"O
74	Speed	Entrocamento de Imbassai - Imbassai - 10 (Perímetro Esc. José Seixas)	12°29'33.82"S / 37°58'10.49"O
75	Fixa	Rua Q. Imbassai - 11	12°29'19.73"S / 37°57'59.66"O
76	Fixa	Imbassai - 12 (BARRACAS)	12°29'55.01"S / 37°57'33.52"O
77	Fixa	Imbassai - 13 (ACESSO PRAIA)	12°29'47.67"S / 37°57'33.25"O
78	Speed	Rua Direta de Barro Branco, SN - Barro Branco	12°29'4.22"S / 37°59'14.50"O
79	Speed	Rua João Pessoa, SN - Mata S. J.	12°31'53.39"S / 38°17'42.89"O
80	Fixa	Rua Julio Verissimo, SN - (Almoxarifado SEDUC)	12°31'45.02"S / 38°17'52.87"O
81	Speed	Rua Arthur Torres, SN, Centro.	12°31'46.75"S / 38°18'7.83"O
82	Fixa	Rua Maurilio Moreira, SN, Centro	12°31'38.27"S / 38°17'50.63"O
83	Speed	Praia do Forte	12°34'37.90"S 38° 0'31.60"O
84	Speed	Praia do Forte	12°34'38.45"S 38° 0'19.96"O
85	Speed	Praia do Forte	12°34'34.07"S 38° 0'15.60"O
86	Speed	Praia do Forte	12°34'39.50"S 38° 0'8.89"O
87	Fixa	Praia do Forte	12°34'38.44"S 38° 0'33.12"O
88	Fixa	Praia do Forte	12°34'38.55"S 38° 0'30.13"O
89	Fixa	Praia do Forte	12°34'35.24"S 38° 0'30.43"O
90	Fixa	Praia do Forte	12°34'38.90"S 38° 0'28.69"O
91	Fixa	Praia do Forte	12°34'35.02"S 38° 0'17.16"O
92	Fixa	Praia do Forte	12°34'38.30"S 38° 0'21.69"O
93	Fixa	Praia do Forte	12°34'39.00"S 38° 0'18.49"O
94	Fixa	Praia do Forte	12°34'39.77"S 38° 0'10.57"O

Obs.: As câmeras podem sofrer alteração física quanto sua localização exata devido a fatores (geralmente) supervenientes. Tais como queda ou mudança de poste; alteração de viabilidade/visada técnica; risco de integridade do equipamento; eventos/festas públicas.

Resumo da Tabela: Total de **38** Câmeras Speed e **56** Câmeras Fixas, totalizando **94** Câmeras.

4 – REQUISITOS MÍNIMOS DOS EQUIPAMENTOS A SEREM MANUTENIDOS



É de extrema importância para a garantia do sistema em perfeito funcionamento, bem como para que haja uma compatibilidade entre os equipamentos previamente adquiridos pelo contratante e instalados, assim como para uma produção de imagens em tempo real produzidas com qualidade que possibilitem a identificação de pessoas, placas de veículos, tatuagens, objetos, entre outros, que o estado dos produtos adquiridos previamente, enquanto sobre manutenção da contratada, continuem a atender às especificações mínimas sob pena de aquisição de produtos abaixo da média de mercado e fora dos padrões mínimos de qualidade que sirvam a um monitoramento moderno e com qualidade de imagens de resolução real em HD necessário para um monitoramento público escolar efetivo.

4.1 DESCRIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS POSSUÍDOS:

Item I - Câmera Speed Dome IP HD 2.0 Megapixel com Infra de 150mt

Descrição:

Fabricada com protocolo IP nativo e compressão incorporada; projetada para uso externo comercial/industrial de uso contínuo (24x7x365); Sensor de imagem 1/2.8 CMOS" 2.0 Megapixel de resolução; Day Night com IR-CUT auto switch; IR de 150 metros; Protocolo ONVIF; Padrão de Vídeo PAL/NTSC; Frame Rate 50Hz:25fps(1920x1080), 25fps(1280x720); Frame Rate 60Hz:30fps(1920x1080), 30fps(1280x720); Iluminação Mínima Color:0.05Lux@F1.6, B/W:0.005Lux@F1.6; Obturador Eletrônico 1/1~ 1/30000s; Modo de Scan Linha por linha; Sincronização Interna; Relação sinal / ruído >50dB(AGC Off, Weight ON); Controle da Iris Manual/Auto; Possui função BLC On/off; Possui Balanço de Branco Auto/Manual/Track/Outdoor/Indoor/Outdoor, Auto/Sodium lamp Auto/Sodium lamp; Suporta Velocidade do oburador; Possui Mascara de Privacidade; Possui DWDR; Suporta Ajuste de ganho; Possui Tela Vira imagem/ Espelha imagem; Controle do ganho Auto/Manual; Ajuste de Nitidez; Foco Auto/Manual; Nivel de redução de ruído "-0/1/2/3/4/5; Velocidade Zoom 4S; Controle de foco Manual/Auto; Inicialização da lente Embutido; Zoom Optico 29x; Possui Gama Correto; Scan 360° de 360° Continuo, 360° intermitente; Índice de proteção IP66; Saída de vídeo Formato da compressão: H.264 (suporta SVC-T), MPEG, CIF, PEG4; Alimentação 12VDC/5A; possui funções de pan e tilt; canhão de luz infravermelha para alcance mínimo de 150 metros, provido a funcionalidade de DIA&NOITE; Possui funções de pan com giro contínuo infinito de 360°; **Possui resolução de imagem mínima de 2.0 Megapixel**, A câmera provém imagens de alta qualidade; Fornecida com Caixa de Proteção do tipo dome anti-vandalismo que protege totalmente a câmera das vibrações causadas pelo tráfego, chuva, poeira, umidade e altas temperaturas com grau de proteção IP66, com suporte de fixação para poste, haste de prolongamento, adaptador de suporte para poste com braçadeira de fixação para poste, com parafusos, porcas e arruelas inclusos; incluso fontes de alimentação compatível;

Total de 38 (Trinta e oito) unidades.

Item II – CÂMERA PROFISSIONAL IP, HD DE 2.0 MEGAPIXEL COM WDR;

Descrição: Estrutura do sistema: Incorporado RTOS, Dois núcleo DSP (Hi3516C), compressão de hardware; Resolução Mínima 1920x1080 pixel(FULL HD); Sensor: 1/2.8; Iluminação mínima: Color 0.01ux@F1.2; B/W 0.001 Lux@F1.2; IR-CUT:Possui; Compressão H.264, Suporta dual- stream, AVI; 0.1M-6Mbps;1-30 f/s; Lente: **Inclusa lente varifocal de 2.8 a 12mm**; Modo de Exposição Automático-1/60-1/120-1/250-1/500-1/1000-1/2000-1/4000-1/10000; Day/Night: Automático / Colorido / Preto e Branco; Auto Iris: Aberto/Fechado; BLC: Aberto / Fechado; AGC: Aberto / Fechado; Sensibilidade da Abertura eletrônica: 0-10 / 3-níveis; DWDR: Possui; MIRROR: Possui; FLIP: Possui; Saída de vídeo: Main stream:1920*1080; Sub stream:704*576; Interface de rede: 1 x RJ45, 10/100M, suporte RTSP/FTP/PPPOE/DHCP/DDNS/NTP/UPnP; Serviços e funções: Suporta Configuração WEB, menu OSD, transmissão de vídeo em tempo real, Detecção de movimento para gravar remotamente, tela pop-up, mensagem, reprodução e transferência, apoio captura JPEG em tempo real, apoio CMS,DDNS,E-mail, NTP, PPPoE, ARSP, UPNP,FTP,RTSP, Acesso Celular, Nuvem, Filtro de IP; ONVIF: Possui protocolo ONVIF Acesso Celular: Suporta monitoramento celular(iPhone, Windows Mobile, BlackBerry, Symbian, Android, outros); Alimentação: DC 12V; Acompanha Caixa de proteção para câmeras em alumínio com pintura epóxi na cor branca de medidas 39,5Cm de profundidade, 14Cm de altura e 10cm de comprimento. A caixa de proteção tem grau de proteção mínimo IP 66 e é compatível com a câmera profissional apresentada. Acompanha suporte e haste para instalação em poste ou parede. Acompanha lente varifocal de 2.8 à 12mm.

TOTAL 56 (Cinquenta e seis) unidades.

Item III – QUADRO DE COMANDO

Descrição: Quadro de Comando projetado para ambientes corrosivos e agressivos com índice de proteção mínimo IP66 e IK10 e conformidade com as normas NFC20-010 e NBR IEC 60529. Com trava de dupla barra, Quadro em aço inoxidável 304L: AFNOR2008 CN18/10, conforme norma NF A35-573, com acabamento inox sem polimento, porta arredondada, viseira de proteção, quadros reversíveis, dimensões exatas de 500(a)x400(L)x200(p)(mm), e peso máximo de 8,3kg.

Total de 83 (Oitenta e três) Unidades.

ITEM IV – FONTE NO BREAK – 12V

Descrição: Fonte No Break tensão da saída principal de 12v e corrente de saída principal 5a, possui saída para equipamento sempre estável em 12v, possui saída para carregamento da bateria entre 12Vcc e 13,8Vcc, com corrente para carregamento da bateria ajustável de 0,6ª à 5ª. Equipamento 100% on line com zero de comutação, fonte inteligente e micro controlada. Tensão de entrada bi-volt 110/220V com frequência 47Hz a 63Hz, possui função de desarme total do equipamento em casos de aquecimento exagerado do equipamento, possui proteção contra curto circuito tanto na saída principal quanto na saída para baterias. Dimensões máximas de Altura x Largura x Profundidade: 90mmx185mmx290mm e Peso máximo sem bateria de 2 kg.
Total de 83 (Oitenta e três) Unidades.

ITEM V - NOBREAK – 2,5KVA

DESCRIÇÃO: **NOBREAK**, potência nominal mínima 2,5 KVA Microprocessador (RISC); forma de onda senoidal por aproximação (PWM Controle de largura e amplitude); regulação automática de voltagem (AVR) Line Interactive; indicadores de funcionamento pela rede baterias, sobrecargas e final de autonomia; Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; gerenciamento inteligente das baterias, com recarga automática; Proteção eletrônica contra sub e sobre tensão, sobre temperatura, curto-circuito e sobrecarga no inversor; Diagnóstico de alerta avançado (Impede a paralisação do sistema); Comunicação para desligamento e controle avançado de rede (USB ou Serial RS232 opcional); Supressão de surtos, picos e filtragem de ruído (Filtro de linha interno); Conector do tipo “engate rápido” para expansão de autonomia (quando for necessário a adição de Banco de bateria externo); Circuito desmagnetizador; Inversor sincronizado com a rede (Sistema PLL); DC Start- Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Proteção contra descarga total de baterias; Tensão nominal de entrada com seleção automática 115v/220v; Tensão nominal de saída 115v; Frequência de entrada 60Hz +/- 5Hz; Tecla com função mute (permite anular o alarme sonoro); Chave liga/desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário. Dimensões máximas de 160 x 236 x 471 (L x A x P) mm, mínimo de tomadas de saída. Possui Software de gerenciamento inteligente para monitorar e desligar sistemas direta ou remotamente; Tempo de autonomia de 15 a 30 minutos.

TOTAL DE 01 (Uma) unidade

ITEM VI – NOBREAK de 3KVA

DESCRIÇÃO: No Break padrão Rack19 com banco de bateria externo padrão rack19, 3KVA, Número mínimo de tomadas de saída de tomadas; Microprocessado (RISC); Forma de onda senoidal (PWM – controle de largura e amplitude); Regulação automática de voltagem (AVR) Line Interactive; Indicadores de funcionamento pela rede ou baterias, sobrecarga e final de autonomia; Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; Gerenciamento inteligente das baterias, com recarga automática; Proteção eletrônica contra sub e sobre tensão, sobre temperatura, curto-circuito e sobrecarga no inversor; Diagnóstico de alerta avançado (impede a paralisação do sistema); Comunicação para desligamento e controle avançado de rede (USB ou SERIAL RS232 opcional); Conector do tipo “engate rápido” para expansão de autonomia (Banco de baterias externo); Supressão de surtos, picos e filtragem de ruído (filtro de linha interno); Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); DC Start – Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção telefônica fax/modem em conformidade com a Norma UIT K-20; Tensão de entrada com seleção automática 115V/220V; Tensão nominal de saída 115V; Frequência de entrada 60Hz +/- 5Hz; Tecla com função mute (permite anular o alarme sonoro) e função teste (testa o funcionamento do NO BREAK em modo bateria); Chave liga/desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário; Adaptador SNMP para conexão com ETHERNET (opcional). Dimensões máximas 485mm (largura) x 133mm (altura) x 430mm (profundidade), peso bruto máximo sem baterias de 44,5KG.

TOTAL – 03 (Três) unidades.

ITEM VII – ESTAÇÃO DE TRABALHO (DESKSERVER).

DESCRIÇÃO: **GABINETE:** tipo Torre na cor preta com 2 baias 5.25” externas e 2 portas USB no frontal. **FRONTAL:** 4 LEDs indicadores e botão power on/off; **PROCESSADOR:** 1.80GHz, 3MB 5GT/s ou superior; **CHIPSET:** C222 ou superior; **MEMÓRIA RAM:** 8GB / 1x DDR3 1600MHZ ECC, expansível em 4 slots até 32GB; **ARMAZENAMENTO:** 500GB/ 1 HDD Desktop SATA 6Gb/s 3.5” 7.200K, exp. até 2HDD 3.5” 7.200K; **SLOTS:** 1 PCI-E 3.0 x16 e 1 PCI-E 2.0 x4; **CONTROLADORA RAID:** SATA 6GB/s suporta RAID 0 e 1 e SATA 3Gb/s suporta RAID 0, 5 e 10; **COMUNICAÇÃO:** 2 GbE (i210LM e i210AT); **IPMI:** 2.0 integrado com KVM e LAN dedicados; **USB:** mínimo de 4 portas 3.0 e 2 portas 2.0; **UNIDADE ÓPTICA:** Gravador DVD/CD-RW, Interno, SATA; **ALIMENTAÇÃO:** Fonte redundante ATX de 300W com PFC ativo; **SISTEMA OPERACIONAL :** Windows 8 (Português) ou superior; **GARANTIA:** 3 anos (On Site do fabricante); **DIMENSÕES CPS:** máximas 362mmx188mmx425mm (AxLxP); **PESO MÁXIMO CPU:** 21 kg; **INCLUSO:** Teclado e Mouse USB sem fio.

TOTAL – 07 (sete) unidades

ITEM VIII – NVR GERENCIADOR.

DESCRIÇÃO: **NVR tipo PROFISSIONAL RACK19 com GABINETE:** 2U padrão rack 19” com 8 gavetas hotswap e 3 fans para sistema de ventilação; **FRONTAL:** Ter no mínimo 6 LEDs indicadores e Power switch. **PROCESSADOR:** Dois processadores de 2,4GHz, 20MB Cache, 8GT, TDP85W cada; **CHIPSET:** C612; **MÉMORIA RAM:** 16 GB/ 2X 8GB DDR4-2133mhz ECC REG, expansível em 8 slots até 256GB. **ARMAZENAMENTO:** 24TB / 3 HDD de 8TB Enterprise SATA 3.5 7200K; **SLOTS:** 1 PCI-E 3.0 x16 e 3 PCI-E 3.0 x8

Assinado por 4 pessoas: CITYSEG SOLUCOES EM SEGURANCA ELETRONICA L.DA, ME, DANIELE ROBERTO SOUZA BASTOS, MARILZA BASTOS DE SAO JOAO, MARCELO BRITO SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/1DCA-9F72-181A-05B5



CONTROLADORA RAID: SATA suporta RAID 0, 1, 5 e 10; **COMUNICAÇÃO:** 2 placas de rede GBE 10/100/1000; **IPMI:** 2.0 integrado com KVM e LAN dedicados; **USB:** mínimo de 4 portas 3.0 e 5 portas 2.0; **SSD:** Suporta 1 DOM; **ALIMENTAÇÃO:** Fonte redundante ATX (02 fontes sistema hot plug de 750W cada fonte); **SISTEMA OPERACIONAL:** Windows Server 2012 OEM (português); **GARANTIA :** 3 anos (on site do fabricante); **DIMENSÕES Máximas** de 89mmx437mmx648mm (AxLxP); **PESO Máximo** de 29Kg.

TOTAL – 03 (três) unidades.

Item IX – Rack19 20U

DESCRIÇÃO: Rack 19 de 20U para armazenamento de servidores leves e pesados; Estrutura monobloco em aço com espessura de 1,5mm; Medidas externas: 1047mmX600mmX800mm; Perfis móveis de 19" na frente e na profundidade, para instalação de equipamentos com 4(quatro) pontos de fixação; Longarinas laterais perfuradas; Fechamentos laterais removíveis, com aletas de ventilação; Fecho escamoteável com chave; Porta traseira em aço; Ventilação forçada por Unidade de ventilação com 4 ventiladores instalada no teto e com Bandeja interna com 4 instalados nas unidades do Rack; Suporta até 800Kg distribuídos e capacidade máxima de 100Kg por unidade; Dobradiças reforçadas; Tratamento anticorrosivo e Pintura epóxi pó eletrostática; Porta frontal em acrílico cristal; Patins niveladores para estabilizar o equipamento; Possibilidade de acoplamento entre Racks; Padrão EIA-310;

TOTAL: 02 (duas) unidades.

Item X – MONITOR PROFISSIONAL 40 POLEGADAS

DESCRIÇÃO: Monitor Profissional, PAINEL: Tamanho diagonal 40"; Tipo 60 Hz D-LED BLU; RESOLUÇÃO 1,920 x 1,080 (16:9); Distância entre os pixels (mm/pol.): 0.15375 x 0.461 25 / 0.00605 x 0.01815; Área ativa do monitor (mm/pol.): 885.6 x 498.1 5 / 34.8 x 19.6; Taxa de contraste (Typ.): 5000:1; Ângulo de exibição (H/V): 178:178; Tempo de resposta (G-para-G): 8 ms; Cores do monitor: 16.7 milhões; Dithering de 10 bits – 1,07 bilhão; Gama de cores. MONITOR: C/R dinâmico 50,000:1; Frequência de varredura H 30 ~ 81 kHz; Frequência de varredura V: 48 ~ 75 Hz; Máxima freq. de pixel: 148.5 MHz; CONECTIVIDADE: Entrada: RGB: D-SUB, DVI-D analógico; Saída: DVI-D, HDMI 1.2; Vídeo: HDMI1; Áudio: Mini jack stereo; Saída: RGB: DP1.2 (Loop-out); Vídeo: N/A; Áudio: Mini jack stereo; Encerramento: N/A; Controle externo: RS232-C (entrada/saída) via jack stereo, RJ45; Sensor externo: IR, Luz Ambiente. ENERGIA: Tipo: Interno; Alimentação: AC 100 - 240 V~ (+/- 10%), 50/60 Hz; Consumo de energia: Máx. (W/h) – 121; Típico (W/h) – 86; BTU (Máx.) – 412.61; Modo sleep - Menos de 0,5 W; Modo desligado - Menos de 0,5 W. ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS: Suporte VESA (mm/pol.): 200 x 200 / 7.8 x 7.8; Vidro de proteção: N/A; Tipo de suporte: Suporte de pé; Tipo de opção de Media Player: SBB-C, interativo (Anexável) ; Largura da borda (mm/pol.): 9.5 / 0.37 (Topo, Lateral) - 15.0 / 0.59 (Base); Horas de uso recomendadas: 24 horas/dia; Temperatura operacional: 0°C ~ 40°C; Umidade: 10 ~ 80%; Tecla: LFD fino e leve com Player S2 MagicInfo integrado. RECURSOS ESPECIAIS: H/W - Revestimento Superclaro, Sensor de Temperatura, Video Wall (15x15), Monitor Rotativo, Bateria de Clock (Manutenção de Clock de 80 horas), Alto-falante integrado, Módulo wi-fi integrado, Slot de cartão SD; S/W - Magic Clone (to USB), Comutação de Fonte Automática, RS232C/RJ45 MDC, Plug and Play, PIP/PBP, Rotação de Imagem, Botão de Travamento, Ligação em Cadeia Digital DP 1.2 (suporte HDCP), Player S2 MagicInfo Integrado. Atualização de Firmware por Rede, Nova Tela Home HLFDP, Video Wall sem PC, Modelo Pré-definido para Uso Vertical, Multicanal, Controle Móvel, Cronograma de Eventos, Player de Backup, Touch sem PC, MagicPresenter. Player Interno (H/W Integrado): Processador - Cortex-A9 1 GHz Quad Core CPU; Memória Cache no Chip - L1 (I/D): 32 KB / 32 KB, L2 (Unificado): 1 MB; Velocid. do Clock - 1 GHz CPU Quad; Interface de Memória Principal - 1.5 GB Dual Channel 48bit DDR3-933 (1866MHz); Gráficos - Mecanismo Gráfico 2D e 3D: Até 1920 x 1080. 32bpp / Suporta OpenGL ES®; Armazenamento (FDM) - 4 GB (2 GB Ocupado por O/S, 2GB disponível); Multimídia - Decodificador de vídeo: MPEG-1/2, H.264/AVC (D ual) / VC-1, JPEG, PNG, VP8 Áudio DSP (Decodificador) / AC3 (DD), MPEG, DTS etc.; Barramento de Host - N/A; Porto do E/S - USB 2.0; Sistema Operacional - Linux®.: Incluso: cabo D-Sub, Cabo de força, Controle Remoto, Baterias, Adaptador RS232C (entrada), Cover-Jack, Parafuso (M3L8, 1EA) (M4L8, 4EA).

TOTAL: 18 (dezoito) unidades.

Item XI – SWITCH 8 portas 10/100/1000

Descrição: Switch 8 portas 10/100/1000

TOTAL – 71 (setenta e uma) unidades.

Item XII – SWITCH 24 portas 10/100/1000

Descrição: Switch 24 portas 10/100/1000

TOTAL – 02 (duas) unidades.

4.2. Tabela Resumo Equipamentos Composto o Sistema (Modelo do orçamento)

Assinado por 4 pessoas: CITYSEG SOLUCOES EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA, DANIELE LOPEZ SOUZA CARMO, MARILZA BRASILEIRO CARDOSO e SAMUELA RAMENDE BRITO SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/1DCA-9F72-181A-05B5> e informe o código 1DCA-9F72-181A-05B5



ITENS QUE COMPÕEM O SISTEMA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QTD.
1	Câmera Fixa Externa TCP/IP	56
2	Câmera Móvel Tipo Dome TCP/IP	38
3	Estação de Monitoramento (desktop)	7
4	Servidor (NVR) de imagem	3
5	TV LCD 42"	18
6	Rack 19 Polegadas 24Us	2
7	Switch ETH 24 portas	2
8	Quadro de Comando	83
9	Nobreak 3,0 Kva	3
10	Nobreak 2,5 Kva	1
11	Fonte Nobreak 12v	83
12	Switch 08 portas	71

- A Empresa CONTRATADA deverá apresentar obrigatoriamente, no caso de substituição de equipamento, os catálogos originais dos fabricantes para validação do Departamento de Tecnologia desta Prefeitura.

5. DA REDE ELÉTRICA E DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO

A energia necessária ao funcionamento das câmeras é captada em fonte de energia pública mais próxima a cada câmera até quadro de comando instalado junto a cada câmera, já dentro deste quadro a energia recebida é conduzida por meio de instalações realizadas dentro dos quadros de comando até a alimentação da câmera e demais equipamentos, sendo da responsabilidade da prefeitura as providências inerentes ao fornecimento de energia pública para o seu funcionamento e da responsabilidade da contratada as conexões dentro de cada quadro de comando. A energia necessária a alimentação das câmeras e seus acessórios é cabeada dos postes de iluminação pública mais próximos ou da escola municipal mais próxima.

O consumo de energia inerente a cada câmera tipo speed dome é baixo, sendo ela alimentada por uma fonte de 12 volts consumindo 2 amperes hora, conectada ao nobreak fonte, que por sua vez será conectado a tomada acoplada ao disjuntor.

O fornecimento da energia necessária ao funcionamento de todos os equipamentos constantes na central de monitoramento da responsabilidade da Prefeitura Municipal devendo a empresa contratada cuidar dos serviços de instalações elétricas que se fizerem necessários apenas no local de instalação da câmera e do seu quadro de comando, cabendo a contratante realizar as instalações elétricas que se fizerem necessárias na fonte de fornecimento de energia, caso haja necessidade de alguma nova instalação. No entanto caberá a contratada realizar e fazer os serviços da parte elétrica dentro de cada quadro de comando.

A rede elétrica para o Sistema de Segurança utiliza no caso da alimentação das câmeras fixadas nos postes, a energia pública fornecida pela operadora de energia local para a iluminação pública ou outro fornecida pela prefeitura, sendo conduzida da sua fonte até os quadros de comando junta a cada câmera ou rádio. Este liga o cabo ao interruptor já dentro do quadro de comando, este por sua vez alimenta um nobreak que fornece energia para a câmera e para o rádio e demais equipamentos. A energia pública é captada de sua fonte e conduzida até cada quadro de comando por meio de cabo PP de 2 por 1/5 ou superior, que são tracionados e fixados nos postes por meio de fixadores em louça para cabos elétricos.

Já na central de monitoramento o cabeamento inerente a alimentação dos equipamentos parte do quadro elétrico geral e conduzido por fiação embutida por meio de eletrocalhas e eletrodutos, até os nobreaks, este por sua vez alimenta os demais equipamentos da Central de Monitoramento, entre eles os monitores, computadores, mesas controladoras, etc.

O Cabeamento Elétrico e as instalações elétricas satisfazem e devem continuar a satisfazer às normas da ABNT e às prescrições da Concessionária local de Serviços de Energia Elétrica e deverão ser seguidas rigorosamente de acordo com as recomendações deste documento e da fiscalização da Prefeitura e os profissionais responsáveis pelo cabeamento elétrico obrigatoriamente, deverão ter certificado de conclusão do curso de capacitação sobre norma NR10 e NR35, conforme exigência do Ministério do Trabalho e Emprego e conforme previsão do item 10 e subitens deste projeto.



O Cabeamento Metálico STP é blindado e utilizado para conectar as câmeras de vídeo monitoramento e todos os demais acessórios instalados nos pontos de instalações das câmeras, pontos de enlace, e na Central de Monitoramento, formando uma rede estruturada de dados.

Para a conexão das câmeras e equipamentos externos de vídeo monitoramento são utilizados cabos metálicos blindados categoria 5. O mesmo tipo de cabeamento é utilizado para conectar os rádios e os demais equipamentos, instalados nos postes e pontos de instalações de equipamentos externos. Já dentro das caixas herméticas, dos racks e áreas internas é importante pontuar que a custos da contratada esta deverá utilizar na estruturação da rede de dados cordões U/UTP (patch cord) de 1,5 metros, categoria 6 e demais conectores compatíveis, para manter a conexão de todos os equipamentos instalados internamente. Estes equipamentos acessórios são de custos da contratada.

6. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Tratando-se de um serviço altamente especializado, é imprescindível que a empresa responsável pela manutenção do sistema comprove por meio de documentação técnica a sua capacidade e experiência necessária a execução do serviço.

Se responsabilizar em fornecer a mão de obra e equipamentos necessários à segurança do sistema em perfeitas condições de funcionamento, deve também responsabilizar-se pelos custos inerentes ao fornecimento de acessórios e suprimentos não previstos neste projeto, mas que sejam essenciais ao seu funcionamento. Os impostos dos equipamentos fornecidos e dos serviços executados, bem como as custas referentes a mão de obra e os custos trabalhistas referentes a execução do referido serviço é de inteira responsabilidade e custos da empresa contratada.

A empresa contratada deverá garantir o bom funcionamento das câmeras, zelar pelo bom estado dos postes de fixação das câmeras, dos cabos de fibra óptica com todos os seus conversores e conectores, realizando a seu próprio custo todas as fusões que façam necessárias nos cabos de fibra para o seu perfeito funcionamento e conexão das câmeras e acessórios ao sistema e conformidade com os itens e termos deste projeto.

Deverá a seu próprio custo fornecer e instalar os equipamentos acessórios não previstos neste projeto que seja inerente a fixação dos cabos nos postes, a instalação de interruptores entre outros previstos neste projeto, em caso de substituição, de forma que possibilite o funcionamento das câmeras com a captação das imagens e transmissão até o computador principal na central de monitoramento, bem como deverá garantir a central de monitoramento e seus monitores, computador central, nobreak e servidores, com a instalação do software de gerenciamento, realizando as configurações e instalações elétricas que se fizerem necessárias.

Deverá entregar e instalar nos locais mais pertinentes as placas de aviso de área monitorada por câmeras, caso venha a ser necessária alguma nova instalação.

7. DA CARACTERISTICAS SUPORTE TECNICO

A CONTRATADA terá que dispor durante o prazo de vigência do Instrumento Contratual

1. Suporte ON-LINE

Tipo de suporte: Suporte Remoto
 Objeto do Suporte: Disponibilização por demanda de mão de obra técnica especializada para os Serviços contratados visando alterações, implementações, inclusões, configurações, customizações, otimizações e demais solicitações de natureza de execução imediata propostas pela Administração obedecendo os prazos, preços e condições estabelecidas neste termo.
 Formato de atendimento do suporte: 8:00hs às 17:00hs.
 Ferramenta de Atendimento: Fornecimento de número de telefone fixo e/ou móvel de suporte e email (ou canal similar) para abertura de chamado técnico.

2. Suporte a MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Tipo de suporte: Suporte Presencial
 Objeto do suporte: Disponibilização de mão de obra técnica especializada para o serviço contratado visando manutenção periódica a fim de prevenir possíveis falhas nos sistemas e equipamentos no período contratado. E se necessário, visitas *On site* uma vez por semana.

2.1 Formato de detalhamento das atividades desta categoria;

- Relatório Presencial com todas as características do problema apresentado e resoluções posteriormente adotadas, assim como também nomes dos técnicos responsáveis, horário de início e término do atendimento.

3. Suporte a MANUTENÇÃO EMERGENCIAL

Tipo de Suporte: Suporte Presencial
 Objeto do suporte: Disponibilização de mão de obra técnica especializada para os Serviços contratados visando manutenção emergencial para correção

IMEDIATA de falhas nos sistemas e ou equipamentos de uma forma global.

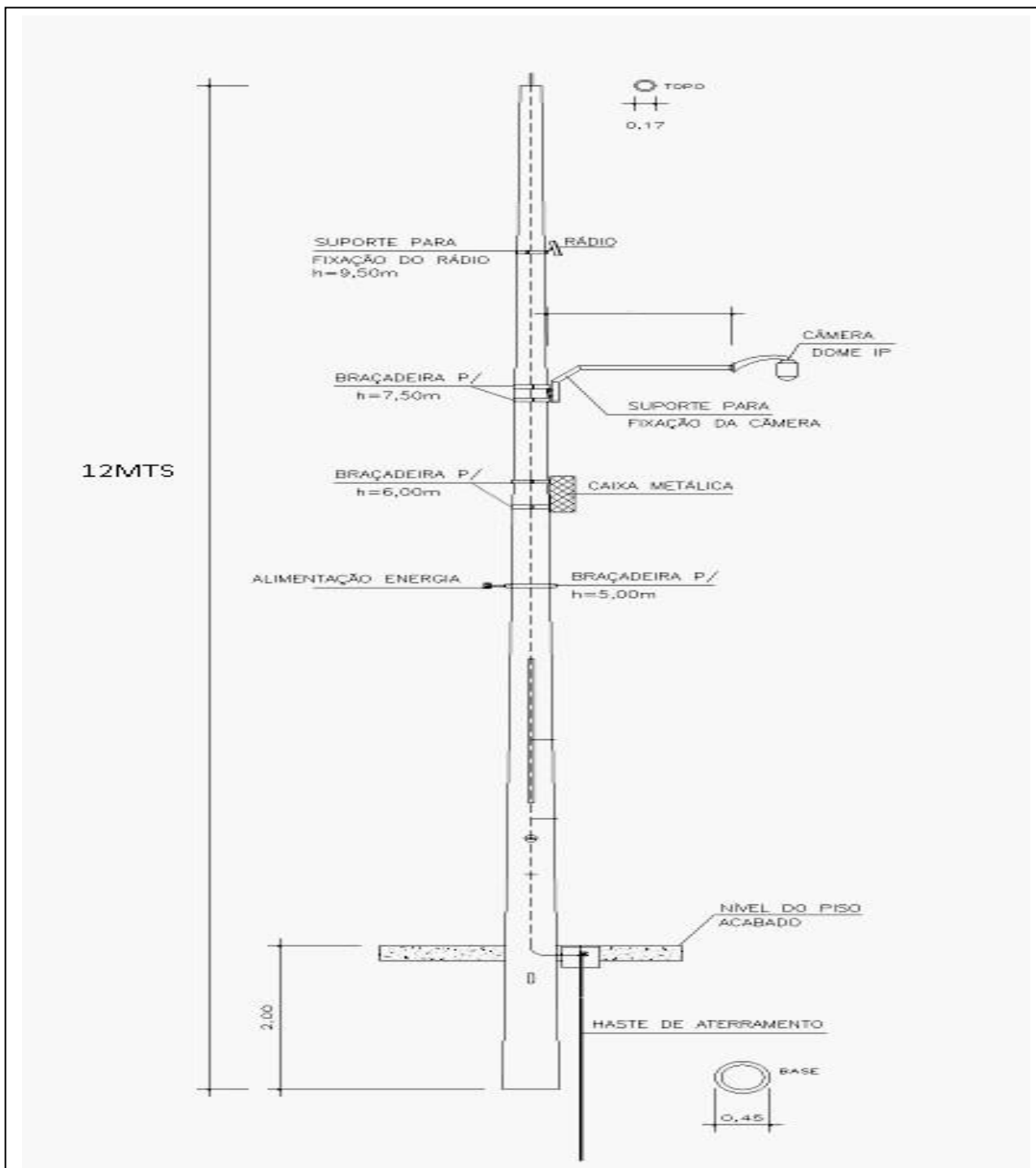
Formato de atendimento do suporte: Horário Comercial.

Tempo máximo do envio de técnicos ao local: Até 24 horas.

Assinado por 4 pessoas: DANIELE LOPES DO CARMO, MARILZA BASSOS CARDOSO, SIMONE TAMENHA MACEDO, BRUNO SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1do.cc.com.br/verificacao/1DCA-9F72-181A-05B5 e informe o código 1DCA-9F72-181A-05B5



PLANTA BAIXA DO CONJUNTO CÂMERA E POSTE DE CONCRETO



- m) No ato da assinatura do Instrumento Contratual, o licitante Vencedor deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados, devidamente vigentes:
- a) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;
 - b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e
 - c) prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT).
 - d) para o caso de empresas em recuperação judicial: apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;**

Assinado por: GILBERTO SOUZA JUNIOR, CPF: 011.043.110-00, OAB/BA 11.248, Endereço: Rua Manoel de Sá, 100, Centro, Mata de São João, BA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/1DCA-9F72-181A-05B5 e informe o código 1DCA-9F72-181A-05B5



e) para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

B - do CONTRATANTE:

1. Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;
2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e termos de sua proposta;
3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
4. Notificar a CONTRATADA por meio digital, ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Parágrafo único. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

4.1. O objeto do presente Instrumento Contratual será recebido pela **CONTRATANTE** na forma do disposto no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93, que estatui:

4.1.1. Os serviços, de que trata o presente Edital, serão recebidos:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº. 8666/93;

▪ O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional, pela perfeita execução do Instrumento Contratual, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Instrumento Contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. A PMMSJ pagará à Contratada, a importância de **R\$ 207.799,92** (Duzentos e sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao **Lote Único no prazo máximo de até 30 (trinta) dias** de acordo com o recebimento, conferência e aceitação dos serviços prestados, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará a CONTRATANTE, após cada período mensal, a respectiva Nota Fiscal/Fatura. O valor total deste Instrumento Contratual é de **R\$ 207.799,92** (Duzentos e sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

5.1.1. A Ordem Bancária será emitida em nome da **CONTRATADA** para o **Banco Santander (033), Agência nº. 4682, Conta Corrente nº. 13003331-2.**

5.1.2. No caso de CONTRATADA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial;

5.1.3. No caso de CONTRATADA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5.1.4. A não apresentação das comprovações acima assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

5.2. O valor do Instrumento Contratual poderá ser reajustado, através de acordo entre as partes, a cada 12 (doze) meses a partir da data em que foi firmado, tomando-se por base a variação do Índice Geral de Preços – IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual, correrão por conta da seguinte programação financeira, conforme abaixo:

À Secretaria de Administração e Finanças,

Informamos a dotação orçamentária para a despesa solicitada no presente processo, com o valor de

R\$ 207.999,96, respaldada na Lei nº 889/2022, de acordo com a demonstração a seguir:

ÓRGÃO/ U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06 - SECAF 0601 - SECAF	04	122	0002	2006	Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo	3.3.90.40.00 3.3.90.39.00	15000000 15010000 17530000

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL e DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Assinado por 4 pessoas: CITYSEG SOLUCOES EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA (NOME), DANIELE LOPES SOUZA (CPF), MARILZA BASTOS CARLOS CARDOSO e SAMUELA TAMENE MACEDO BRITO SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/1DCA-9F72-181A-05B5 e informe o código 1DCA-9F72-181A-05B5



7.1. Este Instrumento Contratual poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

I - pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

II - pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1º. Poderá a **CONTRATANTE**, por meio de comunicação escrita e fundamentada da autoridade competente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, rescindir unilateralmente ou amigavelmente, este instrumento, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, com fulcro no art. 79, § 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

7.2. Este Instrumento Contratual poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos do artigo 65 da lei 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

8.1.1. ensejar o retardamento da execução do Instrumento Contratual ,

8.1.2. não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Instrumento Contratual ,

8.1.3. comportar-se de modo inidôneo,

8.1.4. quando convocado, dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o Instrumento Contratual ,

8.1.5. deixar de entregar ou apresentar documentação falsa,

8.1.6. cometer fraude fiscal.

8.2. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

8.2.1. no caso de recusa injustificada do adjudicatário em realizar o objeto desta licitação, dentro do prazo estipulado, caracterizada a inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido;

8.2.2. Retenção de pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências junto à PMMSJ

8.3. As multas aplicadas serão deduzidas do valor total do Instrumento Contratual ou parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.

8.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, a recusa na prestação dos serviços advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

8.5. Para fins de aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.6. Independentemente das multas aqui previstas, a PMSJ poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

8.6.1 Advertência;

8.6.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.6.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.6.4. **Para o rito de aplicação das penalidades deverá ser observado o Decreto Municipal n. 257 de 25 de maio de 2022.**

8.6.5. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8.6.6. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. No curso da execução deste instrumento, caberá à **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa e quantitativa dos serviços disponibilizados e efetivamente entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

§ 1º. O **gerenciamento** e **Fiscalização** do Instrumento Contratual resultante da presente licitação será feito na seguinte forma:

DA FISCALIZAÇÃO:

O fiscal: Subcoordenador de Manutenção de Hardware. **Suplente:** Assessor Técnico II.

DO GERENCIAMENTO:

O gestor será o Subcoordenador de Suporte Técnico. **Suplente:** Coordenadora de Tecnologia da Informação

§ 2º. A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não implica em co-responsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do Instrumento Contratual, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do Instrumento Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Para todas as questões oriundas do presente Instrumento Contratual, será competente o foro da Comarca de Mata de São João, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes acima identificadas e qualificadas firmam o presente instrumento na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais resultantes de direito.

Mata de São João, 25 de abril de 2023.

TESTEMUNHAS:

Daniele Lopes do Carmo
Mat. 8557

Marilza Bastos Cardoso
Mat. 6163

Assinado por 4 pessoas: CITYSEG SOLUCOES EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME, DANIELE LOPES DO CARMO, MARILZA BASTOS CARDOSO e SAMELA TAMENE MACEDO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/1DCA-9F72-181A-05B5> e informe o código 1DCA-9F72-181A-05B5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DCA-9F72-181A-05B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CITYSEG SOLUCOES EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME (CNPJ 170.XXX.XXX-00143) em 25/04/2023 13:57:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIELE LOPES DO CARMO (CPF 809.XXX.XXX-72) em 25/04/2023 14:06:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARILZA BASTOS CARDOSO (CPF 365.XXX.XXX-34) em 25/04/2023 14:29:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAMELA TAMENE MACEDO BRITO SOUZA (CPF 055.XXX.XXX-92) em 25/04/2023 15:30:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/1DCA-9F72-181A-05B5>